



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 13 de Agosto de 2024, a sua 25.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou o Relatório da Visita de Trabalho de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, à República do Ruanda, para participar da Cerimónia de Investidura de Sua Excelência Paul Kagame, Presidente reeleito do Ruanda, no dia 11 de Agosto de 2024.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou, Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (BdPESOE) referente ao I Semestre de 2024, a submeter à Assembleia da República.

O Balanço revela que:

- Dos 128 Indicadores avaliados, 83% tiveram um desempenho positivo (75 indicadores atingiram as metas e 31 atingiram parcialmente), e 17% (22 indicadores) tiveram um desempenho negativo;
- A cobrança de Receita do Estado foi de 168,898.9 milhões de Meticais correspondente a uma realização de 44% da meta anual, contra 41,1% registado em igual período de 2023, correspondente a 146.797,5 milhões de Meticais;
- A despesa realizada foi de 226,520.4 milhões de Meticais, correspondente a uma realização de 39.9%, contra 195,646,8 milhões de Meticais de período homólogo, correspondente a 41,4%.;
- Apesar de factores adversos no período em análise, registou-se uma estabilidade macroeconómica interna.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que estabelece a estrutura, organização e composição numérica dos Códigos de Endereçamento Postal para as Unidades Territoriais e Zonas Urbanas do País e revoga o Decreto n.º 28/2019, de 12 de Abril.

O Decreto visa ajustar o funcionamento do Códigos de Endereçamento Postal (CEP), adequando-o à realidade actual das unidades territoriais e zonas urbanas, nomeadamente:

- Introduzir o escalão de localidade, como a menor unidade territorial administrativamente dotada de estrutura orgânica;
 - Incluir todas zonas urbanas do país;
 - Harmonizar o Código com a Lei n.º 12/2023, de 25 de Agosto, que estabelece os princípios e normas que definem as bases gerais de criação, organização e funcionamento das autarquias locais, e o respectivo Regulamento, (Decreto n.º 11/2024, de 3 de Abril).
- A Resolução que aprova a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Estratégia da sua implementação. PESAN 2024 – 2030.

A política estabelece prioridades alimentares e nutricionais aos sectores implementadores e outras partes relevantes interessadas, através de uma efectiva colaboração e integração multisectorial, visando a melhoria dos meios de subsistência, da produtividade económica, da longevidade da vida dos cidadãos, do desenvolvimento e prosperidade da Nação.

- O Plano de Acção da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional – ESAN III – 2024-2030.
- A Resolução que exonera Estêvão Tomás Rafael Pale do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, Empresa Pública (ENH, EP.).
- A Resolução que nomeia Ludovina Bernardo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, Empresa Pública (ENH, EP.).

- A Resolução que exonera Amélia Tomás Taime Muendane do cargo de Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique.
- A Resolução que nomeia Amélia Tomás Taime Muendane para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa Aeroportos de Moçambique, E.P (ADM, EP).
- A Resolução que nomeia Elisa Zacarias para o cargo de Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A Implementação de Projectos de Infra-estruturas Rodoviárias Estradas Rurais, no âmbito da Iniciativa Presidencial Estradas Rurais – PQG 2020 - 2024;
- O Inquérito Agrário Integrado 2023;
- O Balanço de Implementação do Plano de Acção da ERDAP 2024, referente ao I Semestre.

Maputo, 13 de Agosto de 2024